



Decreto N° 1366 - de 26 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0045 - 4.4.90.51.00 Aberuta e Ampliação de Estradas Vicinais - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 26 de Abril de 2017